



Publicado no "Correio Joseense" nº 1806, de 19/2/61.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

X Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 381

de 7 de Fevereiro de 1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, situado no 1º Subdistrito da Sede, necessário ao alargamento da Rua Luiz Jacinto, para prosseguimento de avenida perimetral, a saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 715,72 m². (setecentos e quinze metros e setenta e dois decímetros quadrados), medindo 50,00ms (cinquenta metros) para a rua Luiz Jacinto, 17,00 ms (dezessete metros) para a rua Francisco Berling, 16,90 ms (dezesseis metros e noventa centímetros) de outro lado, divisando com Vitorio Peneluppi; e pelos fundos com igual medida da frente, divisando com a Mitra Diocesana de Taubaté; referida faixa de terreno pertence ao Dr. Luis Fernando de Almeida ou quem de direito".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de Fevereiro de 1961

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado - Chefe da SEP